

## **PORTARIA GP № 152/2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme o requerimento da Sra. **CLAUDEISA BARBOSA DE FREITAS**, servidora efetiva deste município, matricula n° 23507, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Professora na Escola Municipal Gil Ney de Alencar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

